



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.870/2.008

**"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a contar de 04 de abril de 2.008, Pedro Valmir de Fragas Garcia por **Alberto de Alencar Bezerra**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, passando a ser titular.

Art. 2º - Em virtude da substituição anteriormente especificada, fica nomeada suplente, **Izabel Folador**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a Alberto de Alencar Bezerra.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 08 DE ABRIL DE 2007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08 / 04 / 08

Mundo Novo - MS, de 11 a 14 de abril de 2008

O LIBERAL

12

a 14 de abril de 2

DECRETO Nº 2.870/2.008

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a contar de 04 de abril de 2008, Pedro Valmir de Fragas Garcia por **Alberto de Alencar Bezerra**, representante da Secretaria Municipal de

Finanças, passando a ser titular.

Art. 2º - Em virtude da substituição anteriormente especificada, fica nomeada suplente, **Isabel Folador**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a **Alberto de Alencar Bezerra**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
MS, 08 DE ABRIL DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, o servidor **SATURNINO PEREIRA BUENOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo

pante do cargo ele
Tutelar.

II - A concessão que trata o inciso I, a contar de 31 de março de 2008, em 30 de abril de 2008, da remuneração do

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
MS, 07 DE ABRIL DE 2008.

Humberto Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

bem as parcerias como esta que hoje estamos aqui discutindo com o prefeito de Japorã Rubens Marinho. Precisamos de parcerias do município, Estado e Funai para desenvolvermos ações na área da agricultura de subsistência, educação e saúde. Japorã vem mantendo estas ações junto a Porto Tirol e

cel: (67) 3474-1741
9248-9047

mil
ção

edido dos morac
res, a Administra
apoiou a criaçã
pres do Porto S
tos de fundaçã
8 de abril. "A A
fereceu todo o a
nia dos Pesca
Associação sig
nos organizar
ávida, isso va
nta o presiden
es Ferreira do
famílias que
perão uma c
tado, reivind
ticipativo (i